



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2013 (Do Sr. Chico Alencar)

Solicita informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre processo que apura denúncias de malversação da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar.

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 71, VII da Constituição Federal e nos termos regimentais, que sejam requeridas ao Excelentíssimo Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União informações relativas ao processo que apura denúncias de malversação da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, no que se refere ao aluguel de veículos em vista da possibilidade da existência de condutas que afrontam dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assim, com a finalidade de evitar a eventual continuidade de utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar em desacordo com as normas internas da Câmara dos Deputados, ou ainda, a percepção de vantagens ilícitas, sob uma aparente legalidade, requer cópia de inteiro teor do processo em trâmite no Tribunal de Contas da União, que investiga a utilização da Cota.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O programa “Fantástico” de 01 de setembro de 2013 revelou que alguns parlamentares alugavam veículos de locadoras, em cujas sedes funcionavam empresas ou organizações não-governamentais sem qualquer relação com a prestação de serviços declarados locação de veículos. O inteiro teor da matéria pode ser acessado no site: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/09/tcu-investiga-se-deputados-usam-empresas-de-fachada-para-locar-carro.html>.

Na mesma matéria é informada a existência de processo em trâmite no Tribunal de Contas da União, no qual é investigada a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar.

Diante de fatos dessa gravidade, se faz necessário um acompanhamento do Poder Legislativo na fiscalização constitucionalmente atribuída ao Tribunal de Contas da União, com a finalidade de, caso configurada conduta que atente contra o decoro parlamentar, seja aberta a devida investigação no âmbito desta Casa, como forma de preservar o interesse público, a moralidade e probidade, bem como a imagem da Casa, tão desgastada.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ